



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00374 de 15 de setembro de 2014

Dispõe sobre a designação de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor: Titular da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais Técnicos: Titular da Coordenadoria de Projetos de Softwares Nacionais; Titulares da Seção de Sustentação de Software, da Seção de Projetos de Softwares Corporativos e da Seção de Suporte à Engenharia de Software vinculados à Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal Administrativo: Titular da Coordenadoria de Análise Técnica da Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração;

Contrato n.: 26/2014-CJF;

Empresa: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A;

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de *software* em regime de fábrica de *software*.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na *Intranet* deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1313588-4884 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

